

RDS

/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

13 - RDS

13- 01179/2009

Compete à Câmara Municipal nos termos do inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, acompanhando sua gestão e avaliando seu resultado operacional, assegurando-se ao Vereador a requisição de informações de qualquer natureza aos órgãos da administração direta e indireta, conforme disposto no art. 82 do mesmo diploma legal.

Este Vereador, Membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara dos Vereadores de São Paulo recebeu denúncia à respeito da expulsão de população em situação de rua, no bairro de Santa Cecília.

Tal fato vem sendo noticiado pelos órgãos de comunicação, onde foi relatado que pessoas que dormiam nas imediações do Minhocão, na Rua Amaral Gurgel, Santa Cecília, neste Município, foram expulsas da localidade e são impedidas de lá permanecerem por atos de intimidação e violência praticados por seguranças particulares contratados pelos comerciantes da região.

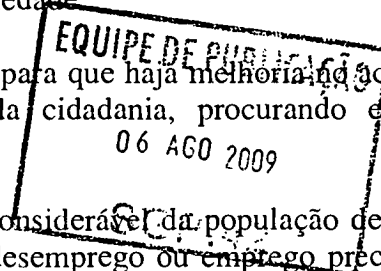
O periódico AGORA publicou matérias assinadas por Bruno Ribeiro e Adriana Ferraz em 25/05/09 sob os títulos de “Seguranças expulsam os mendigos do Minhocão” e “É como na saúde, você paga e tem uma segurança melhor” relatando os fatos acima.

A Constituição Federal garante que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”, sendo direitos constitucionalmente assegurados o da livre locomoção no território nacional e o direito à moradia e a assistência aos desamparados.

A Lei Orgânica do Município dispõe em seu artigo 221 que cabe ao Município “garantir políticas de proteção social não contributivas através de benefícios, serviços, programas e projetos que assegurem a todos os cidadãos mínimos de cidadania, além dos obtidos pela via do trabalho, mantendo sistema de vigilância das exclusões sociais e dos riscos sociais de pessoas e segmentos fragilizados e sem acesso a bens e serviços produzidos pela sociedade”.

Há que se ter política pública no âmbito dos direitos humanos para que haja melhoria no acesso da população aos direitos fundamentais e no exercício da cidadania, procurando evitar desigualdades e exclusão social.

O morador de rua, que constitui atualmente um contingente considerável da população de São Paulo, é vítima, muitas vezes, de fatores como a pobreza, o desemprego ou emprego precário, não podendo ser tratado como marginal ou bandido, sofrendo ameaças e violências físicas por grupos de vigilância privada que determinam onde tais indigentes podem ou não permanecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Além da afronta aos direitos de cidadania desta população, a vigilância privada exorbita em suas funções, eis que a vigilância pública é exercida exclusivamente pelas polícias civil e militar e pela Guarda Civil Metropolitana, cabendo à vigilância privada tão somente a defesa do patrimônio privado.

Tendo em vista os fatos acima relatados

REQUEIRO, nos termos dos artigos 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiado à Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Especial de Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Segurança Urbano para:

1. Esclareçam se tomaram ciência dos fatos acima relatados;
2. Esclareçam se, ao tornarem-se sabedores dos fatos, tomaram providências no sentido de coibir tais violências perpetradas face os moradores de rua;
3. Indiquem quais foram as providências tomadas ou a tomar em relação aos fatos narrados;
4. Indiquem se foi ou será dada alguma punição ou advertência às empresas ou organizações responsáveis pela contratação dos vigilantes que perpetraram os abusos acima relatados.

Sala das Sessões, de julho de 2009



Jamil Murad

Vereador e Líder da Bancada do PCdoB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2558/2009

São Paulo, 10 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS 1179/2009, de iniciativa do Vereador Jamil Murad, solicitando providências junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mg.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 559/09 - C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 2558/2009

15 - DOCREC
15- 03232/2009

Senhor Presidente

Nos termos do ofício em referência, em atendimento ao Requerimento RDS nº 1179/2009, de autoria do Vereador Jamil Murad, encaminho a Vossa Excelência os elementos solicitados, relativos aos eventos, noticiados no Jornal AGORA, relacionados à população em situação de rua que vive nas imediações do Minhocão, na Rua Amaral Gurgel, Santa Cecília.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

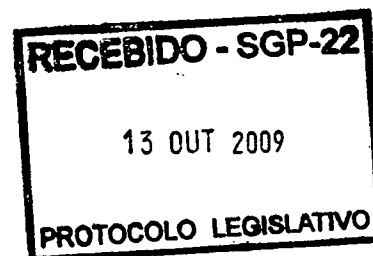
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/lcgs
Req 1179-09



A SGP-23
Em. 13/10/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

13/10/09

31/10/09

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do Processo nº 2009.0.241.736-0

Folha de Informação nº 08
Em: 22/09/09 (a)

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Jamil Murad

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 1179/2009, solicitando informações sobre eventos noticiados no jornal AGORA, relacionados à população em situação de rua que vive nas imediações do Minhocão, Rua Amaral Gurgel, Santa Cecília

SMADS/COGEAS
Sra. Coordenadora

CÓPIA

Walmir A. Silva
AGPP - RF: 543.428.9
SMADS / CPSE

O Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Rua é parte integrante da Política de Assistência Social que está Centrada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, através da Coordenadoria de Proteção Social Especial.

Dentre as ações que esta Coordenadoria, vem implementando para garantir a inclusão destas cidadãs e destes cidadãos na rede de Proteção Social, está o Projeto Atenção Urbana, que por intermédio da metodologia da Educação Social de Rua, realiza monitoramento diurno e noturno do território, com intuito de abordar e acompanhar as pessoas que por motivos diversos permanecem nas ruas dos territórios centrais, que envolvem oito distritos (Sé, República, Santa Cecília, Bela Vista, Consolação, Bom Retiro, Cambuci e Liberdade).

O Projeto Atenção Urbana, tem caráter de prevenção, que por meio de monitoramento diário, identifica os indivíduos que em razão de situações adversas acabaram de chegar à condição de vivência de rua, e de intervenção no rompimento da trajetória de vida na rua, e dos que estão há muito tempo submetidos a esta condição, por intermédio, do acompanhamento socioeducativo de orientadores e de suporte técnico, que visam despertar as potencialidades e garantia do resgate da auto-estima, da identidade enquanto sujeitos de direito, além de ampliar esforços no fortalecimento dos vínculos familiares e da vida comunitária ou seja, o encaminhamento à rede de atendimento e acolhimento é uma das possibilidades apresentadas a estas pessoas, não o único.

Além desta ação no Bairro Santa Cecília, contamos com as abordagens realizadas pelos Agentes de Proteção Social da Central de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE), nas situações emergenciais.

Por tanto, esta Coordenadoria, pautada na concepção que a adesão desta população a outras formas de vivência que não a de rua, está intrinsecamente ligada à formação de vínculo de confiança entre orientador socioeducativo e pessoas em situação de rua repudia as denúncias veiculadas na imprensa, e não pactua com ações desenvolvidas por outros órgãos que não têm como pressuposto a Proteção Integral da Pessoa em Situação de Rua.

Assim sendo, esta Coordenadoria dará continuidade às ações que estão sendo empreendida no território afeto a denúncia e da ampliação e requalificação da rede de acolhimento, que desde janeiro de 2009, já implantou 04 novos equipamentos (Centro de Acolhida Especial para o Idoso, Instituição de Longa Permanência, Moradia Especial para Pessoas com Deficiência Grave e Espaço de Convivência - Tenda).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aproveitamos a oportunidade para relatar que a municipalidade conta com uma rede de atenção bastante diversificada para o atendimento as pessoas em situação de rua na região central, que está no âmbito do CRAS Sé a saber:

- Centros de acolhida para adultos;
- Centro de acolhida para Idosos;
- Centro de acolhida para catadores;
- República para homens, mulheres e famílias;
- Núcleo de inserção produtiva para adulto;
- Núcleo de serviço e convivência;
- Núcleo de serviço com Restaurante Comunitário, e
- Presença Social nas Ruas (educação social de rua)
- Projeto Atenção Urbana.

CÓPIA

Walmir A. Silva
AGPP - RF: 543.428.9
SMADS / CPSE

No entanto, ressaltamos que conforme sinalizado e destacado no Plano Nacional de Atenção a População em Situação de Rua, o fenômeno da RUALIZAÇÃO deve ser enfrentado de forma intersetorial, neste sentido esta Coordenadoria também mantém esforços e desenvolve ações conjuntas com outras Secretarias, em especial a do Trabalho, da Saúde e da Habitação.

Atenciosamente, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizer necessário.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.


Zilap Daijo Kuroki
R.F. 545.589.8-01
Proteção Social Especial
SMADS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓPIA

Do Processo nº2009-0.241.736-0

Folha de Informação nº 10

Em 05/10/09 a).....

Sérgio S. Cam
R.F. 588.010.6

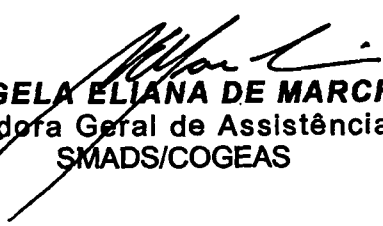
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Jamil Murad
Assunto: Requerimento RDS nº 1179/2009, solicitando informações sobre eventos noticiados no Jornal AGORA, relacionados à população em situação de rua que vive nas imediações do Minhocão, na Rua Amaral Gurgel, Santa Cecília

SMADS/GABINETE
Sra. Chefe de Gabinete

Transferimos manifestação da Coordenadoria de Proteção Social Especial desta COGEAS, referente ao pedido de informações sobre eventos noticiados na imprensa, explicitando os pressupostos que embasam a atuação da SMADS - Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social no atendimento à população em situação de rua, os quais não se coadunam de forma alguma com ações de violência, considerando o princípio da Proteção Integral da Pessoa em Situação de Rua, constante da política pública.

Dessa forma, solicitamos conhecimento e encaminhamento à SGM/ATL.

São Paulo, 05 de outubro de 2009.


ANGELA ELIANA DE MARCHI
Coordenadora Geral de Assistência Social
SMADS/COGEAS

YN/yn

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha de informação nº 11

Do processo nº 2009 - 0.241.736 - 0

Em 06/10/2009 (a)

Yara Lemes de Carvalho Barbosa
AGPP
SMADS

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Requerimento RDS nº 1179/2009, solicitando informações sobre eventos noticiados no jornal Agora, relacionados à população em situação de rua que vive nas imediações do Minhocão, Rua Amaral Gurgel, Santa Cecília.

CÓPIA

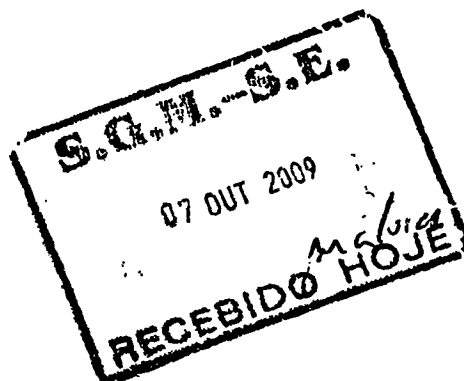
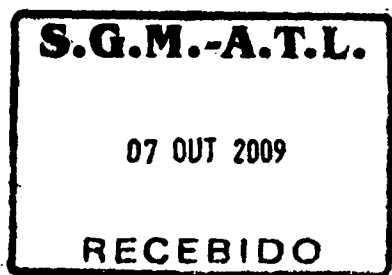
**SGM/ATL – Chefia
Sra. Assessora Especial**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos a manifestação da Coordenadoria Geral de Assistência Social desta Pasta, sob fls. 08/10.

São Paulo, 06 de outubro de 2.009.


Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo
Chefe de Gabinete
SMADS

ATP/atp



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) JAMIL MURAD

SALA 0517

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.558 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 01179 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03232 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 21/10/2009

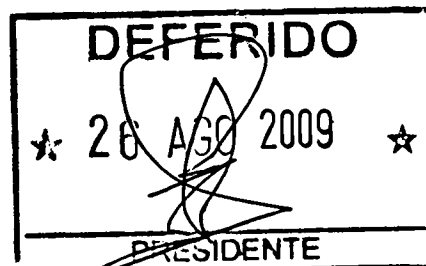
NÚMERO DE ORIGEM:OF ATL 559/09-C

RESPOSTA

RESPONDE A QUESTIONAMENTO SOBRE MORADORES DE RUA NAS IMEDIA
ÇÕES DO MINHOCÃO, JUNTO À RUA AMARAL GURGEL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Jooji Hato

13 - RDS
13- 01329/2009

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja inscrito na Ata desta sessão, Voto de Pesar pelo falecimento do Tenente Coronel da Polícia Militar, Sr. Antonio Carlos de Souza, Sub-Comandante de Policiamento Ambiental, ocorrido em 20 de agosto do corrente.

REQUEREMOS, também, seja dada ciência em nome da Sra. Marilda Margareth de Almeida Souza, sito a Rua Gabriel de Souza, 860 Pq Espacial – Cep 09812-210 – São Bernardo do Campo – SP

RECEBIDO - SCP - 22

21 AGO 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Sala das Sessões

JOOJI HAÕ

Líder da bancada do PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1329/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento do Ten Cel PM Antonio Carlos de Souza, Subcomandante de Policiamento Ambiental, ocorrido em 20 de agosto de 2009. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à Sra. Marilda Margareth de Almeida Souza, na Rua Gabriel de Souza, 860, Parque Espacial, CEP 09812-210, São Bernardo do Campo, SP. Sala das Sessões, 26 de agosto de 2009. (aa) **Jooji Hato**, Alfredinho, Arselino Tatto, Aurélio Miguel, Cláudio Fonseca, Cláudio Prado, Donato, Edir Sales, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Francisco Chagas, Gilson Barreto, Goulart, Jamil Murad, João Antonio, Jorge Borges, José Ferreira - Zelão, José Olímpio, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Netinho de Paula, Penna, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Souza Santos e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 26-08-2009. (a) Francisco Chagas."

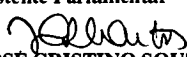
Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 31 de agosto de 2009. Confere:


CLAUDIO H. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de
São Paulo -



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2836/2009

São Paulo, 02 de setembro de 2009.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1329/2009, de
iniciativa do Vereador Jooji Hato e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Marilda Margareth de
Almeida Souza.

JCSS/mk.